

# Sistematização elimina do texto o voto distrital

BRASÍLIA — A Sistematização eliminou ontem a proposta de introdução do voto distrital, contida no substitutivo, ao aprovar emenda do Deputado Brandão Monteiro (PDT-RJ) que assegura o sistema proporcional nas eleições parlamentares. A decisão, recebida festivamente pelos pequenos partidos, que se sentiam ameaçados, foi tomada por 61 votos a 27. O artigo 52 do anteprojeto, que trata da composição da Câmara, remetia a definição do sistema eleitoral à lei complementar, mas a emenda do Líder do PDT o modificou, afirmando que o deputado, "eleito através de sistema proporcional", terá 21 anos no mínimo.



Haroldo Lima, Plínio, Passarinho (de costas), Fernando Henrique e Vivaldo ouvem Scalco

Apoiaram a mudança os pequenos partidos, o Movimento de Unidade Progressista do PMDB e presidencialistas como o Líder do Governo, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), que retirou da pauta um destaque de sua autoria para que a emenda fosse votada. Não houve, no entanto, qualquer vinculação, na votação, entre parlamentarismo e voto distrital, pois o proporcional foi apoiado por parlamentaristas como os Senadores Afonso Arinos (PFL-RJ), Nelson Carneiro (PMDB-RJ) e Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP).

sistema de governo depende do sistema eleitoral". O Deputado Israel Pinheiro Filho (PMDB-MG) disse que o sistema distrital cria competição entre os próprios companheiros de partido e propôs o voto distrital misto, afirmando que este sistema liberaria "pesos-pesados" como Luís Inácio Lula da Silva (PT-SP) e Ulysses Guimarães (PMDB-SP) para percorrerem seus Estados, ajudando companheiros de distritos sem o risco de tomar-lhes eleitores.

O Deputado José Jorge (PFL-PE), na defesa do substitutivo, lembrou que o voto proporcional permite a representação na Câmara de todos os segmentos e linhas de pensamento da sociedade.

A votação acabou em festa para o PT, PDT, PC do B e PCB, que aplaudiam cada voto favorável à emenda e cumprimentavam os constituintes. Os comunistas do PC do B Haroldo Lima (BA) e Aldo Arantes (GO) abraçaram-se efusivamente ao Senador Virgílio Távora (PDS-CE).

## Mesa tenta conter grupos de pressão

BRASÍLIA — A Mesa da Comissão de Sistematização impediu ontem à tarde a entrada de representantes dos grupos de pressão do Judiciário — 40 juizes de 15 Estados — no plenário, depois do tumulto que criaram na sessão da manhã. Vários constituintes denunciaram a ação coercitiva desses grupos, em especial dos magistrados, que trabalhavam ostensivamente pela supressão do Conselho Nacional de Justiça.

Nunca se viu tanta gente no plenário. Antes mesmo do início da primeira sessão, os grupos de pressão ocupavam todos os espaços de circulação, invadiam as bancadas e atrapalhavam os trabalhos. Os Senadores Jarbas Passarinho (PDS-PA) e Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), que presidiram a Mesa, foram obrigados a pedir que eles fossem para as últimas filas do plenário.

## Emenda que suprimia Conselho de Justiça é derrotada por quatro votos

BRASÍLIA — A Comissão de Sistematização manteve ontem a criação do Conselho Nacional de Justiça, encarregado de controlar a atividade administrativa e o desempenho funcional do Poder Judiciário e do Ministério Público. O Deputado Gerson Peres (PDS-PA) tentou retirar a proposta do texto, mas sua emenda foi derrotada por 44 votos a 40.

Pelo substitutivo de Cabral, caberá à lei complementar a definição da organização e do funcionamento do Conselho. O Deputado Michel Temer (PMDB-SP) afirmou que um dos objetivos do órgão é contribuir para a agilização da Justiça. Ele exemplificou que, caso o julgamento de determinadas ações judiciais demore muito, o Conselho poderá intervir, impondo até sanções, se receber esta atribuição. Segundo o Deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), até poderes disciplinares poderão ser delegados ao Conselho, na regulamentação posterior.

O Poder Legislativo é fiscalizado pelo povo. O Poder Judiciário não é fiscalizado — observou o Deputado Sigmaringa Seixas (PMDB-DF), que apóia a ideia.

Autor de emenda que deixa para a lei ordinária a definição da composição do órgão, o Deputado José Maria Eymael (PDC-RS) refutou as acusações de que a criação do Conselho será uma ingerência no Judiciário.

O Conselho vai regular apenas o aspecto funcional-administrativo do Poder Judiciário e do Ministério Público. Não vai interferir na atividade de mérito — esclareceu.

da da matéria do texto constitucional, Gerson Peres alegou que o Conselho quebra a autonomia e a independência da Justiça.

O Supremo Tribunal Federal não pode ser diminuído na sua competência e independência. Senão haverá uma quebra de autonomia entre os três poderes — afirmou.

Os Deputados Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE) e Nelson Jobim (PMDB-RS) falaram contra a emenda de Peres. Egidio informou que países como Itália, França e Portugal incluíram o órgão em suas Constituições. Segundo ele, o Conselho fará com que o Judiciário fique "fora dos embates da sociedade, das pressões das casas políticas".

Nelson Jobim lembrou ter sido um dos parlamentares que lutaram pela autonomia administrativa e orçamentária do Judiciário. Afirmou, no entanto, que a contrapartida é a criação do Conselho, que fiscalizará a atividade organizativa do Poder. O Relator Bernardo Cabral pronunciou-se a favor do projeto.

Houve um pequeno tumulto antes da votação, quando Peres ameaçou obstruir as demais votações com pedidos de verificação de quórum para as preferências, caso sua emenda não fosse colocada em votação. Como era uma emenda substitutiva, sua proposição, se aprovada, prejudicaria as demais propostas de motivação daquele artigo. Boa parte do plenário se manifestou contra o pedido de preferência. A Mesa, porém, colocou o destaque em votação.

Ainda na sessão da manhã, foi aprovado destaque do Deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG), atribuindo às Constituições estaduais competência para legislar sobre o Poder Judiciário.

## Organização é com a lei complementar

BRASÍLIA — Embora mantendo o Conselho Nacional de Justiça, a Comissão de Sistematização decidiu ontem aprovar dispositivo remetendo à lei complementar a definição sobre sua organização, funcionamento e composição. Aprovada por 80 votos contra dez, em razão de um acordo de lideranças, a emenda de José Maria Eymael (PDC-SP) retirou do texto a obrigatoriedade de que o Conselho seja integrado por membros indicados pelo Congresso, Judiciário, Ministério Público e OAB.

O acordo entre os que desejavam suprimir o Conselho por considerá-lo ofensivo à autonomia do Judiciário e os que insistiam na necessidade de fiscalização dos três Poderes retirou ainda do substitutivo a característica de órgão de controle externo, o que, na opinião de constituintes como Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), poderá fazer com que o Conselho seja integrado apenas por magistrados.

A emenda foi apoiada por Bernardo Cabral, para quem ela evitou "exageros e intromissões indêbitas", e sua discussão acabou sendo uma espécie de julgamento do Judiciário, com críticas e manifestações de louvor. A Deputada Cristina Tavares (PMDB-PE), por exemplo, que defendia a manutenção integral do texto, afirmou que tem assistido, freqüentemente, "à omissão, arrogância e prepotência de juizes, que têm deixado milhares de crimes impunes".

Essa poderosa casta de homens impunes não quer sobre ela nenhum tipo de fiscalização. Quer estar acima de qualquer suspeita.

A resposta veio rápida. Disse o Deputado Adolfo de Oliveira: "O País sempre teve a felicidade de contar com juizes íntegros e honestos". Disse também que o Judiciário jamais teve os privilégios do Executivo.

## JUSTIÇA DOS ESTADOS

### Tribunais especiais para julgar PMs

BRASÍLIA — São os seguintes os textos dos dois artigos aprovados na manhã de ontem:

Art. 142. A Justiça Militar compete processar e julgar os crimes militares definidos em lei.

Parágrafo único. A lei disporá sobre a competência, a organização e funcionamento do Superior Tribunal Militar.

#### SEÇÃO VIII DOS TRIBUNAIS E JUÍZES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Art. 143. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º A competência dos Tribunais e Juizes estaduais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do respectivo Tribunal de Justiça.

§ 2º Cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.

§ 3º A lei poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar Estadual, constituída, em primeiro grau, pelos Conselhos de Justiça e, em segundo, pelo próprio Tribunal de Justiça ou por Tribunal Especial, nos Estados em que o efetivo da respectiva Polícia Militar seja superior a vinte mil integrantes.

§ 4º Compete à Justiça Militar Estadual processar e julgar os policiais militares e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais.

## Justiça Militar julgará civis acusados de crime militar

BRASÍLIA — A Comissão de Sistematização rejeitou ontem duas propostas que visavam excluir os civis da possibilidade de serem julgados pela Justiça Militar, mantendo o texto do Relator Bernardo Cabral, que dá competência à Justiça Militar para julgar todos os acusados de cometerem crime militar.

Foram também rejeitadas outras duas tentativas de alterar a redação de dispositivos referentes à Justiça Militar estadual. Durante a votação, o Presidente da Mesa, Senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), foi obrigado a advertir grupos de pressão que assediavam os membros da Comissão, tumultuando os trabalhos.

A primeira proposta defendida foi do Deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), que considerou "fruto de um momento autoritário" o julgamento de civis pela Justiça Militar. Encaminhando contra, o Deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE) disse que a emenda definia crime militar, o que não seria próprio da Constituição, e sim da lei ordinária. Já o Deputado Gastone Righi (PTB-SP) acusou a emenda de discriminatória, pois permitia que um civil e um militar, envolvidos num mesmo crime, fossem julgados por tribunais diferentes.

Apesar da derrota da emenda de Barbosa, por 65 votos a 22, o Deputado José Genoíno (PT-SP) manteve destaque para a emenda do Deputado Domingos Leonelli (PMDB-BA), cujo texto é idêntico ao que fora proposto pela Comissão Arinos. Genoí-

no argumentou que a proposta não tinha o defeito da anterior, pois deixava para a lei a definição de crime militar, e era superior ao substitutivo por determinar que a competência da Justiça Militar seria exclusiva para o julgamento de militares. Desta forma, evitaria que, num período de autoritarismo, um Congresso enfraquecido viesse a propor lei ordinária permitindo julgamento de crimes políticos pela Justiça Militar. O Senador José Inácio (PMDB-ES) considerou mal redigido o texto do Relator.

Ao defender o substitutivo, o Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM) aproveitou para elogiar a Justiça Militar dizendo que, como advogado militante, testemunhava que ela sempre fora reconhecida pela seriedade e independência. Afirmou também que não seria democrático criar tribunais para determinadas categorias de pessoas e que o correto é ter tribunais especiais para determinados tipos de crimes, no caso, os crimes militares.

O Deputado Paulo Ramos (PMDB-RJ) foi derrotado em duas tentativas de modificar o substitutivo a respeito das Justiças Militares estaduais. Uma de suas propostas era para eliminar a restrição de que estes tribunais só poderão ser organizados nos Estados em que o efetivo da Polícia Militar superasse 20 mil homens. A outra dava competência à Justiça Militar estadual para julgar também os praças, e não apenas os oficiais.

## Chiarelli deverá continuar Líder até sair a Carta

BRASÍLIA — O Líder do PFL no Senado, Carlos Chiarelli, vai permanecer no cargo pelo menos até o final dos trabalhos da Constituinte, quando o partido realizará sua Convenção Nacional. Esta foi a decisão de Chiarelli, tomada ontem em reunião da sua bancada.

Os Senadores do PFL criticaram as atitudes do Líder do partido na Câmara, José Lourenço, que criou um problema com os parlamentaristas da agremiação, ao tentar destituí-los da Comissão de Sistematização. O apelo mais veemente pela permanência de Chiarelli na Liderança partiu, exatamente, do Senador parlamentarista Afonso Arinos. No Senado, a maioria dos pefelistas defende o sistema parlamentar de governo e, portanto, acha que está devidamente representada pelo seu Líder, acentuou Arinos.

A decisão agradou ao Presidente do PFL, Senador Marco Maciel, que vem na manutenção de Chiarelli "o fim de um episódio divisionista, que tentava desmoralizar o partido".

## Sessão tumultuada mantém representação proporcional

BRASÍLIA — O Presidente da Comissão de Sistematização, Senador Afonso Arinos (PFL-RJ), acionou a campanha do plenário por 30 segundos, desligou os microfones de aparte e repetiu três vezes a convocação dos constituintes para votação. Depois de duas horas de debates, a Comissão acatou por 47 votos a 43 a emenda do Deputado Osvaldo Coelho (PFL-PE) que mantém a proporcionalidade da representação dos Estados na Câmara, com o mínimo de oito e o máximo de 60 Deputados.

A união de todas as bancadas paulistas, do "Movimento de Unidade Progressista" do PMDB, do PCB, e do PDT não conseguiu aumentar a representação de Deputados de São Paulo na Câmara para 80, como previa o substitutivo em votação.

Com a aprovação da emenda, ficaram prejudicadas mais quatro propostas de aumento do número de cadeiras da Câmara, dando maior representatividade aos paulistas, que têm seu voto 15 vezes menos valorizado em relação aos acreanos. A primeira tentativa de aumentar

a bancada paulista partiu de uma emenda apresentada pelo Deputado Haroldo Sabóia (PMDB-MA). Ela previa o aumento de cadeiras na Câmara para 542, deixando a critério do Tribunal Federal Eleitoral a divisão proporcional e mantendo o mínimo de oito Deputados por Estado.

Mas foi com a apresentação da emenda de Osvaldo Coelho que os debates se acirraram no plenário. Defendida pela Deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) como a proporcionalidade adequada ao equilíbrio da Federação, ela foi contrariada na tribuna pelos Deputados Joaquim Bevilacqua (PTB-SP) e José Maria Eymael (PDC-SP).

O tumulto foi acirrado a ponto de o Deputado Jorge Hage (PMDB-BA) solicitar a suspensão da sessão, proposta endossada pelo Relator Bernardo Cabral. As reações do plenário, lideradas pelos Deputados Oscar Correia (PFL-MG) e Gerson Peres (PDS-CE), motivaram a decisão de Afonso Arinos de convocar a votação imediata da matéria.